



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

REF. Pregão Eletrônico FMAS nº 018/2025

DESPACHO

Considerando os Decretos nºs **2.520 e 2.521**, de **23 de dezembro de 2025**, que estabelecem **ponto facultativo** nos dias **26 de dezembro de 2025** e **02 de janeiro de 2026**.

Informo que o pregão acima mencionado fica **designado para abertura no dia 29/12/2025, às 15h00**.

Seguem anexos os referidos Decretos para **apreciação e conhecimento**.

Linhares, 24 de dezembro de 2025.

LEONETHE BRAUM
PEREIRA:83809864749

Assinado digitalmente
por LEONETHE BRAUM
PEREIRA:83809864749
Data: 2025.12.24
10:41:36 -0200

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 2.520, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 0587, de 25 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 2777-S, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso XXI-A ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 0587, de 25 de fevereiro de 2025, com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

XXI-A – 26 de dezembro (ponto facultativo - sexta-feira);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado digitalmente por LUCAS
SCARAMUSSA:080.***.***-** Data: 23/12/2025 11:20:16

LUCAS SCARAMUSSA

Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Assinado por RODRIGO SALES CAMPELO
073.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

RODRIGO SALES CAMPELO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 2.521, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional no dia 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 2777-S, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional no dia 02 de janeiro de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado digitalmente por LUCAS
SCARAMUSSA:080.***-***-*** Data:
23/12/2025 11:19:01

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Assinado por RODRIGO SALES CAMPELO 073.***-***-***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

RODRIGO SALES CAMPELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos